



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 58/2021

D a t a: 19 de outubro de 2021.

Ementa: Concede férias à servidora Rosa Marinalva Correia de Mello, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar de serviços gerais.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e à pedido da servidora através do memorando nº 2021000573,

R e s o l v e:

Art. 1º Conceder férias à servidora Rosa Marinalva Correia de Mello, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal, portadora da Cédula de Identidade n.86329972 SSP/PR e CPF n. 039.498.049-27, no **período compreendido entre 16 de novembro à 10 de dezembro de 2021**, relativas ao período aquisitivo de 28 de março de 2020 a 27 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2021.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente/Gestão 2021

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP
de 21/10/21 Edição nº2324 pg.10

Amss

Visto do Servidor

AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRA NO PERÍODO	
DE <u>21/10/21</u> A <u>05/11/21</u>	
<u>André</u> Visto do Servidor	

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**

**MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 231/2021**

Sumula, Resolve Conceder férias a Servidor, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 99 da Lei Complementar 01/2006 de 10 de Abril de 2006;

RESOLVE

Artigo 1.Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, a contar a partir da data de 13/10/2021, ao Servidor SILVIO ANTONIO CAMPANHA, matrícula 75011, ocupantes de cargo em provimento efetivo de Tecnico Agricola.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor com data retroativa a contar de 13/10/2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 20 de Outubro de 2021.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sonia Aparecida Thibes
Código Identificador:A7C7272F

**MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 232/2021**

Designar o Servidor LUIZ VALDERAM DE SOUZA CORDEIRO, para exercer suas funções de gestor em âmbito municipal do programa Leite das Crianças.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Artigo 1.Designar o Servidor LUIZ VALDERAM DE SOUZA CORDEIRO, matrícula funcional n. 2721, RG n. 5.954.858-1, como gestor em âmbito municipal do programa Leite das Crianças.

Artigo 2.Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, 20 de outubro de 2021

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sonia Aparecida Thibes
Código Identificador:37DEBD5A

**MUNICIPIO DE GOIOXIM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
031/2021 PROCESSO Nº 113/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
031/2021
PROCESSO Nº 113/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de elaboração de processo de licenciamento ambiental para a realização do Parque Municipal e loteamento para a construção das casas populares de interesse social.

A Prefeita do Município de Goioxim, Estado do Paraná, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso I, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a necessidade de contratação dos serviços acima especificados;

Considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Administração;

Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da empresa indicada para entrega dos produtos, **RATIFICO** os termos da presente Dispensa de Licitação Nº 031/2021, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com a empresa **KAROLINE RAFAELA MENDES GOULART CONSULTORIA AMBIENTAL**, inscrita no CNPJ 29.401.447/0001-54 com valor total previsto para contratação de R\$ 32.500,00, fornecedor escolhido e justificado.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Goioxim, 20 de outubro de 2021.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:9437CB94

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ**

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 58/2021**

PORTARIA Nº 58/2021

D a t a: 19 de outubro de 2021.

Ementa: Concede férias à servidora Rosa Marinalva Correia de Mello, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar de serviços gerais.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e à pedido da servidora através do memorando nº 2021000573,

R e s o l v e:

Art. 1º Conceder férias à servidora Rosa Marinalva Correia de Mello, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal, portadora da Cédula de Identidade n.86329972 SSP/PR e CPF n. 039.498.049-27, no **período compreendido entre 16 de novembro à 10 de dezembro de 2021**, relativas ao período aquisitivo de 28 de março de 2020 a 27 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2021.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente/Gestão 2021

Publicado por:
Andrea Marta Salomon Schimmel
Código Identificador:2981BC0D

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL N° 161/2021

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 063/2021, do Edital de Tomada de Preços n° 001/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratada: PRADO & PRADO LTDA - EPP, CNPJ n° 23.153.183/0001-80

Objeto do Contrato: contratação de empresa para execução de DRENAGEM UR-BANA, a serem executadas em diversos endereços da sede do Município de Guaíra, sendo alargamento bueiro sobre o Córrego Carumbei e Córrego Panambi e passeio com acessibilidade na Rua Parigot de Souza; ampliação dos pontos de recebimento de águas pluviais nas Rua Piauí, Rua Mato Grosso, Rua Guanabara, Rua Guaporé e Rua Alagoas; ampliação da rede coletora no Jardim Belvedere – quadra B; ampliação da rede coletora de águas pluviais na Rua Professor Galvoso, Praça João XXIII e na Rua Comandante Moraes Rego; ampliação da rede coletora de águas pluviais na Rua Dr. Oliveira Castro (trecho da Rua Osvaldo Cruz a Rua Jandira Souza); execução de rede coletoras de águas pluviais na Rua Riachuelo (trecho da Rua Ministro Gabriel Passos a Rua Olavo Bilac); execução de bocas de lobos na Rua Albino Guzella; e na Rua projetada do Residencial São Domingos.

Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de EXECUÇÃO do Contrato de Prestação de Serviços n° 063/2021.

Da prorrogação do prazo de execução: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do Contrato de Prestação de Serviços acima citado por mais 60 (sessenta) dias, passando de 180 (cento e oitenta) dias para 240 (duzentos e quarenta) dias e encerrando-se, portanto, em 06 de dezembro de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.

Guaíra, Paraná, 05 de outubro de 2021.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:5D7FF3C2

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL N° 162/2021

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 251/2020, do Edital de Tomada de Preços n° 014/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratada: CTMGEOPRO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA - EPP, CNPJ n° 17.531.702/0001-02

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para Implantação de Softwares de Informações Geográficas e Manutenção Mensal Corretiva e Adaptativa, para o Cadastro Técnico Multifinalitário Georreferenciado no Município de Guaíra-PR, compreendendo: implantação de um Sistema de informação Geográfica que funcione exclusivamente na WEB, aqui denominado "SIG", e que possua módulos de gestão de iluminação pública, arborização, patrimônio público, cemitérios, numeração predial, cadastro habitacional social, consulta prévias para edificação, estabelecimento comercial e parcelamento do solo, gestão de estradas rurais e urbanas e aplicativo para abertura de chamados

georreferenciado. Integração com o banco de dados tributário utilizado pelo Contratante.

Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e valor do Contrato de Prestação de Serviços n° 251/2020.

Da prorrogação do prazo de vigência: As partes, de comum acordo, na forma convencionada na Cláusula Quinta do contrato original, decidem prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, de 13 de outubro de 2021 a 12 de outubro de 2022, nos termos da Lei 8.666/93.

Do valor: A Contratante pagará à Contratada, pelo período aditado, o valor total máximo de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), correspondente a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.

Guaíra, Paraná, 11 de outubro de 2021.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:94190076

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL N° 163/2021

Extrato do Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n° 077/2021, do Edital de Pregão Presencial n° 030/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratada: PEDREIRA DO TREVO LTDA, CNPJ n° 76.098.623/0003-72

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa para o fornecimento de materiais (pedra marroada, rachão, pedrisco, pó de pedra, brita graduada e cascalho - basalto alterado), os quais serão aplicados na manutenção de diversas estradas rurais deste Município de Guaíra/PR.

Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços n° 077/2021, decorrente de alteração de meta física.

Do Acréscimo do Valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total adicional de R\$ 187.343,60 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), que corresponde ao percentual de 8,20% do valor total da Ata de Registro de Preços n° 077/2021, que é de R\$ 2.285.609,25 (dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e nove reais e vinte e cinco centavos) e refere-se ao acréscimo de quantidade no item 2 do lote 1 e itens 2 e 5 do lote 2 da ARP.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial.

Guaíra, Paraná, 20 de outubro de 2021.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:45ED4439

COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 259/2021

Dispensa de Licitação por Justificativa n° 096/2021